CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 10 DE 1º DE ABRIL DE 2019

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 217/2019
CM-PALMITAL
01/04/2019

Parabenização a toda equipe da Polícia Militar de Palmital, pela agilidade na captura de dois ladrões logo após terem furtado o estabelecimento comercial deste subscritor.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de PARABENIZAÇÃO, a toda equipe da Polícia Militar de Palmital, em especial aos cabos "Vassoler" e "Ramos" pela prisão dos dois ladrões após terem quebrado a porta de vidro do estabelecimento comercial deste Vereador e subtraído uma pick-up.

Assim, em reconhecimento aos serviços que os homenageados vêm prestando em nossa cidade na área de segurança pública, e ainda, pela dedicação, competência e objetividade empregadas no exercício de suas atividades voltadas para a segurança da população palmitalense, apresentamos a presente Moção, e que oportunamente seja dada ciência desta aos homenageados.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 01/04/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/04/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/04/2019
OFÍCIO Nº 89 e 90/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo